



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

III ESSE IF É MINHA RUA

IV SEMINÁRIO DE ENSINO - SENSI (PROEN/REITORIA)

IV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO - SEMEX (PROEX/REITORIA)

08 a 10 de Junho de 2022 - IFPA

Te aquieta e bora estudar - Permanência e êxito: desafios no retorno presencial

A Comissão Geral do III ESSE IF É MINHA RUA torna público as normas para submissão de trabalhos, visando selecioná-los para apresentação durante o IV SENSI e IV SEMEX, a ser realizado de 08 a 10 de Junho de 2022, no Instituto Federal do Pará – IFPA.

1. DAS INSTRUÇÕES PARA O EVENTO

- a. Devido à pandemia do novo coronavírus, o evento será realizado em formato híbrido, sendo todas as palestras e mesas redondas transmitidas via YouTube e apresentações de trabalho no formato remoto.
- b. Poderão ser submetidos Relatos de Experiências referentes a Projetos de Ensino e Projetos de Extensão, realizados no Instituto Federal do Pará - IFPA nos seus 18 (dezoito) *campi*;
- c. O resumo deverá ser submetido através do e-mail: esseifeminharua@ifpa.edu.br. Devendo no campo ASSUNTO do e-mail ser identificada a área de enquadramento do trabalho: **Ensino** ou **Extensão** e o tipo de apresentação: **comunicação oral**;
Exemplo: **Área de enquadramento do trabalho - comunicação oral**.
- d. Poderão submeter trabalhos: servidores que sejam coordenadores de projetos de ensino ou extensão desenvolvidos no âmbito do IFPA;
- e. Cada trabalho deverá ter no mínimo 2 (dois) autores e no máximo 4 (quatro) autores, sendo obrigatoriamente o coordenador do projeto e os demais autores, discentes e/ou egressos vinculados ao projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

- f. Cada participante poderá inscrever até 1(um) trabalho. Apenas o coordenador do projeto poderá realizar a submissão;
- g. Os trabalhos enviados para avaliação devem ser **inéditos**, não podendo ter sido apresentados em outros eventos ou, tampouco, publicados em qualquer veículo, até a data de sua apresentação;
- h. Após a submissão dos trabalhos, não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alteração de autores e coautores;
- i. Os trabalhos poderão ser submetidos apenas **uma** vez;
- j. Os trabalhos que não atenderem às normas especificadas serão, automaticamente, recusados;
- k. A aprovação do resumo fica condicionada ao julgamento da comissão científica, que ficará responsável pela avaliação e parecer final de aprovação ou não dos mesmos;
- l. No que tange aos conteúdos, a avaliação dos trabalhos será pautada pelos seguintes critérios:
 - a) Clareza na exposição da temática;
 - b) Consistência e rigor na exposição metodológica;
 - c) Originalidade e contribuição para o desenvolvimento de novos projetos na área.
- m. Serão selecionados 20 (vinte) trabalhos de comunicação oral, sendo 10 (dez) projetos de ensino e 10 (dez) projetos de extensão;
- n. A lista de trabalhos aprovados para apresentação será publicada no Portal do IFPA, conforme cronograma;
- o. Após a divulgação da lista de trabalhos aprovados serão disponibilizadas orientações adicionais sobre as gravações das comunicações orais;
- p. O autor principal dos trabalhos aprovados, junto com 1 (um) discente ou egresso coautor do trabalho, deverão comparecer ao estúdio de gravações da Reitoria do IFPA, em data pré agendada, para gravação do referido trabalho;
- q. O deslocamento, alimentação e estadia dos autores e coautores indicados no item p serão custeados pela Reitoria do IFPA, quanto necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

2. INSTRUÇÕES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

a. O arquivo enviado deve seguir a norma culta da Língua Portuguesa e as normas da ABNT. Assim sendo, o Cabeçalho e o Resumo Simples devem seguir a seguinte formatação:

- Tamanho da Folha: A4;
- Margens direita e inferior: 2,0 cm;
- Margens esquerda e superior: 3,0 cm;
- Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12;
- Espaçamento: entre linhas simples, em todo o texto;
- Título: em maiúscula, negrito, com alinhamento centralizado, seguido pelos nomes dos autores, Instituição/Campus e e-mail de contato do primeiro autor;
- Corpo do Resumo: não deve ter recuo de parágrafo e deve ser corrido, sem mudança de linha, com alinhamento justificado. Não inclua citações, referências bibliográficas, tabelas e figuras;
- Ao final do resumo inclua as palavras-chave e agradecimentos, este último sendo opcional;
- Os textos deverão ter entre 300 e 500 palavras, excetuando-se título e palavras-chave;
- O termo palavra-chave deverá ser grafado em negrito, com apenas a primeira letra maiúscula. Incluir entre três e cinco palavras-chave, separadas por vírgula, que não estejam citadas no título;
- O termo "**Agradecimento**" (opcional) deverá ser grafado em negrito, com apenas a primeira letra maiúscula, citando **apenas** a agência/fonte de apoio ao estudo;
- O espaço de uma linha deverá separar o título dos autores, campus de origem, texto, palavras-chave e agradecimentos.

Comissão Organizadora III ESSE IF É MINHA RUA

Belém, 04 de março de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CRONOGRAMA DO EVENTO

Lançamento do Edital	04/03/2022
Período para submissão dos resumos dos trabalhos	04 a 25/03/2022
Período de Avaliação das submissões	28 a 30/03/2022
Divulgação do resultado parcial da avaliação dos trabalhos	31/03/2022
Período de recebimento de Recursos	01/04/2022
Resultados final dos trabalhos aprovados para apresentação no evento	04/04/2022
Período de gravação dos trabalhos	11/04 a 13/05/2022